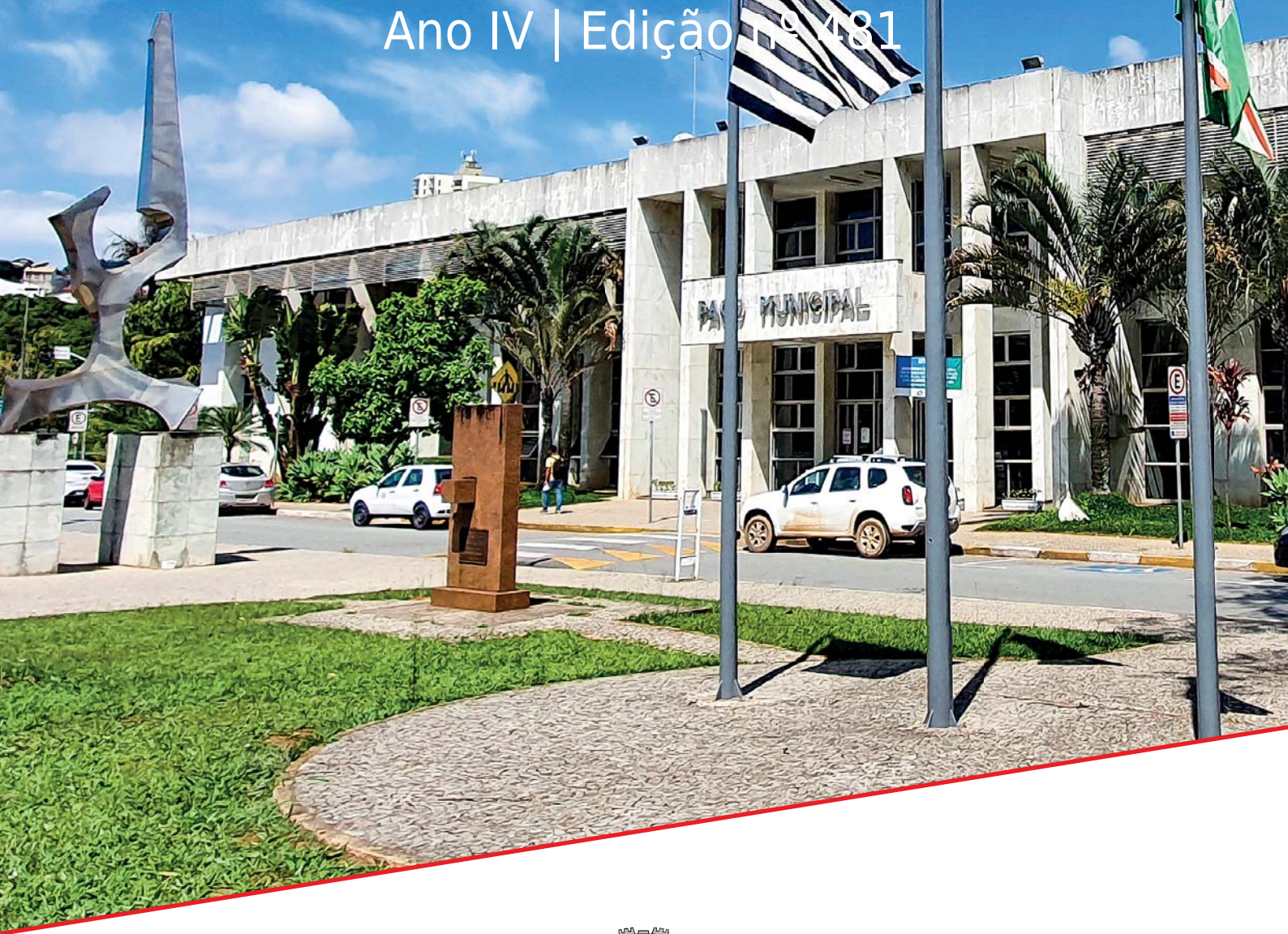


# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 18 de junho de 2025  
Ano IV | Edição nº 481



**PREFEITURA**  
CAMPO LIMPO PAULISTA

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b><i>Atos Oficiais</i></b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 7.456, de 18 de julho de 2.025.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.652, de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda, Convênios e Parcerias um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.003.001.28.843.0002.0.011 Garantir a gestão do serviço da dívida ativa (353)	4.6.90.71	<b>Principal da dívida contratual resgatada</b>	Tesouro	110.0000	3.000.000,00
<b>Total</b>					<b>3.000.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado da seguinte forma:

I - Proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária supracitada, de acordo com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.003.001.28.843.0002.0.011 Garantir a gestão do serviço da dívida ativa (433)	4.6.90.71	<b>Principal da dívida contratual resgatada</b>	Tesouro	100.0135	700.000,00
01.003.001.99.999.0002.2.012 Administrar a reserva de contingência (355)	9.9.99.99	<b>Reserva de Contingência</b>	Tesouro	110.0000	800.000,00
01.003.001.28.843.0002.0.011 Garantir a gestão do serviço da dívida ativa (352)	3.3.90.91	<b>Sentenças Judiciais</b>	Tesouro	100.0535	1.500.000,00
<b>Total</b>					<b>3.000.000,00</b>

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Adeildo Nogueira da Silva**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Fazenda, Convênios e

Parcerias desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**Alexandre Aluísio Marchi**

Secretário da Fazenda, Convênios e Parcerias

**Portarias****PORTARIA nº 605 de 16 de julho de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO, portadora do RG. nº \*\*\*.266.720-\* SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*957958\*\*, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal, lotada na SECRETARIA DE ESPORTES, com base na Lei nº 645 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 606 de 16 de julho de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor MARCELO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*596948\*\*, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal, lotado na SECRETARIA DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO, com base na Lei nº 645 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 607 de 16 de julho de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor ENZZO MOURA SILVÉRIO RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*129678\*\*, para exercer o cargo comissionado de Diretor, lotado no Departamento de Cultura e Turismo - SECRETARIA DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO, com base na Lei nº 645 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal